ZN NOTÍCIAS

Nova Iguaçu, sábado, 11 de outubro de 2014

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Atos Oficiais

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.313 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Suplente: Juliana e Silva Pereira
Em substituição à
Suplente: Jussara Alexandre Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2014.

Nelson Roberto Bornier de Oliveira
Prefeito

DECRETO Nº 10.314 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO MUNICIPAL PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Suplente: Margareth Andréa Almeida Mucheli Gonçalves
Em substituição à
Suplente: Janaina Pereira do Amaral Bastos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2014.

Nelson Roberto Bornier de Oliveira
Prefeito

SEMUG

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/14 AO TERMO ADITIVO Nº 003 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO 002/FMAS/2010

Aos seis dias do mês de outubro de 2014, na sede da Secretaria Municipal de Governo, situada na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528, Centro, Nova Iguaçu, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 002/FMAS/2010, objetivando retificar o nome do órgão que funciona no imóvel objeto do referido Contrato de Locação.

Da alteração da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 003 para fazer constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência do contrato de locação nº 002/FMAS/2010, referente à locação de imóvel situado à Avenida Duque Estrada Mayer, 222, Bairro Miguel Couto - Nova Iguaçu - RJ, CEP 26030-381, onde funciona o CONSELHO TUTELAR DE VILA DE CAVA.

Thiago Marçal Portela
Secretário Municipal de Governo

SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 837 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ADRIANA MARIA M. VELOSO PENNA	10/693.814-6	SEMED	30 dias a p/ 30/09/2014
ANTONIA CURTY M. FERREIRA	13/712.661-8	SEMED	15 dias a p/ 23/09/2014
CRISTIANE SILVA BAIENSE MELO	10/696.818-4	SEMED	30 dias a p/ 30/09/2014
DARLUCIA MAGALHÃES DA S. FERREIRA	10/697-755-7	SEMED	08 dias a p/ 01/10/2014
DARLUCIA MAGALHÃES DA S. FERREIRA	13/712.861-4	SEMED	08 dias a p/ 01/10/2014
FLAVIA SANTOS FERREIRA	13/705.634-4	SEMUS	30 dias a p/ 29/09/2014
FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIA	13/713.273-1	SEMUS	30 dias a p/ 28/09/2014
IOLANDA VEIGA DA SILVA DE LIMA	13/708.569-9	SEMUS	10 dias a p/ 30/09/2014
JUREMA OLIVEIRA MACHADO	10/697.809-2	SEMED	10 dias a p/ 30/09/2014
JUSSARA ALEXANDRE OLIVEIRA MENDES	10/690.863-6	SEMED	60 dias a p/ 01/09/2014
JUSSARA ALEXANDRE OLIVEIRA MENDES	10/681.982-5	SEMED	60 dias a p/ 01/09/2014
MARLON CALDAS DOS SANTOS	13/704.701-2	SEMTMU	21 dias a p/ 16/09/2014
SINOVAL ANACLETO DA SILVA	10/692.158-9	SEMUS	30 dias a p/ 01/10/2014
SIRLENE ALVES	10/682.039-3	SEMED	30 dias a p/ 27/09/2014
SIRLENE ALVES	10/690.767-9	SEMED	30 dias a p/ 27/09/2014

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMED

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO DO DIA 10/10/2014

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2013/225234
LICITAÇÃO - 080/CPL/2014

Em conformidade com o parecer da procuradoria Geral do Município (PGM), Parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal n°9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013 **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL,** com fulcro na Lei Federal 10.520/2002, que tem como objeto a **CONTRATAÇÂO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COCÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM TODAS AS CHECHES CONVENIADAS** em favor de **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA** com valor total de R$ 816.439.83 (Oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e três Centavos).

Em, 10 de Outubro de 2014.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

SEMTMU

PORTARIA SEMTMU Nº 235 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU*, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;*

CONSIDERANDO ***os termos dos Capítulos I e II das Leis n° 2.378/92 e n° 3.662/05, respectivamente;***
RESOLVE:

Art. 1º - ***Fica obrigatório aos Agentes Municipais de Trânsito, Assessores de Controle de Tráfego e Supervisores de Controle de Tráfego, o uso regular do uniforme durante o expediente de trabalho, especialmente quando em atuação nas vias públicas;***
Art. 2° - ***O não atendimento desta Portaria será considerado como inobservância do dever funcional;***
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de outubro de 2014.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CPL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº **002/CPL/14**
PROCESSO: 2013/277.818
REQUISITANTE SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUATRO ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Informamos que após o término o prazo de recurso, sem a manifestação das empresas concorrentes, resolve o Sr. Presidente convocar as licitantes **01 – PATAMAR CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA** e **02 – CONSTRUTORA OCP LTDA** para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **15 DE JULHO 2014 ÀS 14:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2669-4976, 2768-3875, ou email: cplnovaiguacu@gmail.com, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas

Nova Iguaçu, 10 de Julho de 2014.

Bruno Silva Costa
Presidente - CPL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº **045/CPL/14**
PROCESSO: 2014/018.838
REQUISITANTE SEMOSP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA LINEAR COM QUIOSQUE E OBRA DE CONTENÇÃO AS MARGENS DO CANAL MARANHÃO, NO BAIRRO JARDIM DA VIGA.

Informamos que após o término o prazo de recurso, sem a manifestação das empresas concorrentes, resolve o Sr. Presidente convocar as licitantes **01 – KMJ CONSTRUTORA LTDA** e **02 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A** para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **15 DE OUTUBRO 2014 ÀS 10:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2669-4976, 2768-3875 ou email: cplnovaiguacu@gmail.com, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas

Nova Iguaçu, 10 de Outubro de 2014.

Bruno Silva Costa
Presidente - CPL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº **047/CPL/14**
PROCESSO: 2013/269.918
REQUISITANTE SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALTHAIR PIMENTA DE MORAIS.

Informamos que após o término o prazo de recurso, sem a manifestação das empresas concorrentes, resolve o Sr. Presidente convocar a licitante **01 – G & M ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA EPP** para a abertura e julgamento da proposta de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **17 DE OUTUBRO 2014 ÀS 10:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2669-4976, 2768-3875 ou email: cplnovaiguacu@gmail.com, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas

Nova Iguaçu, 10 de Outubro de 2014.

Bruno Silva Costa
Presidente - CPL

FENIG

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo n° 50/01.0089/14
Carta Convite n° 006/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria, Controle Interno e nas formalidades, HOMOLOGO o Certame na modalidade CARTA CONVITE n° 07/2014, com base na Lei Federal n° 8.666/93, como suas alterações, e adjudico o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA para atender a FENIG, no valor de R$ 6.134,30 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos), em favor da empresa: **DART COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.**

Nova Iguaçu, 09 de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Presidente da FENIG

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo n° 50/01.0090/14
Carta Convite n° 007/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria, Controle Interno e nas formalidades, HOMOLOGO o Certame na modalidade CARTA CONVITE n° 07/2014, com base na Lei Federal n° 8.666/93, como suas alterações, e adjudico o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO para atender a FENIG, no valor de R$ 7.230,50 (sete mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), em favor da empresa: **J.L. DE OLIVEIRA BAZAR – ME.**

Nova Iguaçu, 08 de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Presidente da FENIG



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

Faça a checagem: com apenas 10 minutos por semana você acaba com o mosquito da dengue.

SIGA ESTAS DICAS E AJUDE A ELIMINAR O MOSQUITO DA DENGUE



Pratinhos de vasos de plantas dentro e fora de casa. Coloque areia até a borda.

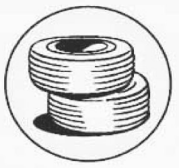

Pneus. Guarde-os secos em local coberto. Se não for possível, coloque areia em todos aqueles que podem acumular água.

Cacos de vidro no muro. Coloque areia ou cimento em todos aqueles que podem acumular água.





Bromélias ou outras plantas que possam acumular água. Remova a água acumulada nas folhas 2 vezes por semana.

Lajes. Retire sempre a água acumulada.



Garrafas de vidro ou plásticas. Guarde-as sempre com o gargalo para baixo.





Tampinhas de garrafas, cascas de ovo, latinhas, embalagens e copos plásticos, ou qualquer objeto que possa acumular o mínimo de água. Coloque tudo em saco plástico, feche bem e jogue no lixo.



Calhas para água de chuva. Verifique se não estão entupidas. Remova folhas ou outros materiais que possam impedir o escoamento da água.





Lixeiras dentro e fora de casa. Feche bem o saco plástico e mantenha a lixeira tampada.

Piscinas. Trate a água com cloro. Limpe uma vez por semana.





Vasilhames para água e comida de animais domésticos. Lave-os pelo menos uma vez por semana com escova.



Ralos. Verifique se há entupimento e se não for utilizá-los mantenha-os fechados.

Suportes de garrafões de água mineral. Lave-os bem sempre que for trocar os garrafões.



Tonéis e depósitos de água. Escove com sabão as paredes internas e tampe com telas aqueles que não tenham tampa própria.





Vasos sanitários. Deixe a tempa sempre fechada. Em banheiros pouco usados, dê descarga uma vez por semana.



Bandejas externas de geladeiras. Retire sempre a água e escove a bandeja com água e sabão.

Lagos artificiais. Mantenha-os sempre limpos e crie peixes que se alimentam de larvas do mosquito.



Entulhos. Evite acumular entulhos. Eles podem se tornar locais de foco do mosquito da Dengue.

